Câmara Municipal
Vitória da Conquista
EM DEFESA DO POVO

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

INDICAÇÃO

Indico a Sua Excelência a Senhora Ana Sheila Lemos, Prefeita Municipal, a abertura de uma Subprefeitura no Distrito de Cabeceira do Jiboia.

A Sua Excelência a Senhora Ana Sheila Lemos

JUSTIFICATIVA

A proposta objetiva atender a população de Cabeceira do Jiboia, dando acesso rápido e fácil as serviços públicos, como Bolsa Família, Cartão SUS, Cadastro Único, assistência agronômica, atendimentos do Cras e Crav, além de equipamentos para manutenção de estradas, açudes e aguadas.

Vitória da Conquista, 26 de Março de 2025



Luciano Gomes
Vereador (PCdoB)